



DECRETO Nº 258 DE 10 DE Setembro DE 1958.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Pedro Dogiec, nos termos da Deliberação nº 300, de 9 de setembro de 1954, autorização para exploração de uma linha de transporte coletivo, com micro-onibus nesta cidade, com o seguinte itinerário: ponto de partida Estrada Rio-Petropolis, Avenida * Darcy Vargas, Rua Iguaba, Rua Araçá e Praça Olavo Bilac * onde faz ponto final e vice-versa, aprovado pelo processo nº 6925 de 30 de dezembro de 1957.-

Art. 2º - A autorização de que trata o Art. anterior, é concedida a título precário, fixado a tarifa em três cruzeiros (CR\$ 3,00) preço único.-

Art. 3º - O presente Decreto, entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Setembro de 1958.-


= FRANCISCO CORREA =

= PREFEITO =

Boletim Oficial
em 6.4.58

Albuquerque